



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 14 de fevereiro de 2022.

De: Comissão de Constituição e Justiça

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 982/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 63/2021

Autoria: André Luiz Silva Teixeira

Ementa: DISPÕE SOBRE A PRESENÇA DE INTERPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS), NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO MÉDICO EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer nas Comissões

Ação realizada: Parecer Contrário

Descrição:

Certifico e dou fé que, após análise e discussão, os membros das Comissões Permanentes deliberaram pela inconstitucionalidade da proposição, nos termos do voto do Relator.

Próxima Fase: Para Incluir na Ordem do Dia

Érika Helena Lesqueves Galante
Assessor(a) Jurídico
11497

Rogério Viana Alves
Vereador

